

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.....	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024	

PORTARIA

PORTARIA N.º 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EDINA TEODORA DOS SANTOS.....	
PORTARIA N.º 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOVANA BARRROS SANTOS.....	
PORTARIA N.º 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A GEONICE MARIA DA SILVA XAVIER.....	
PORTARIA N.º 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VIVIANE ANDRADE SANTOS.....	
PORTARIA N.º 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIANE CERQUEIRA PEREIRA	
PORTARIA N.º 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SELMA SANTOS SIQUEIRA.....	
PORTARIA N.º 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MONSÂNGELA APRIGIO DOS SANTOS.....	
PORTARIA N.º 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO.....	
PORTARIA N.º 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VALDILEIA DE ALMEIDA LOPES.....	
PORTARIA N.º 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LÍVIA SANTANA NOVAIS.....	
PORTARIA N.º 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A IVONETE FERREIRA DA SILVA.....	
PORTARIA N.º 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ITANA SOUSA DA SILVA.....	



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Data/hora do envio: 30/01/2024 15:24:00

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000001/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/1>

Número/Ano: 001/2024	Nº do Processo: 001/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 23/01/2024 16:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 26/01/2024 08:00:00	
Objeto: Serviços de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet), com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança, com equipe médica de cardiologistas a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 02 aparelho de eletrocardiograma para o Centro de Especialidades Luiz Ignácio de Souza e a Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA em caráter de comodato.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: MÊS		
Objeto/Descrição: Serviços de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet), com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança, com equipe médica de cardiologistas a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 02 aparelho de eletrocardiograma para o Centro de Especialidades Luiz Ignácio de Souza e a Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA em caráter de comodato			



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Dispensa de Licitação nº 002/2024

Data/hora do envio: 30/01/2024 15:26:28

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000002/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/2>

Número/Ano: 002/2024	Nº do Processo: 002/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 23/01/2024 16:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 26/01/2024 08:30:00	
Objeto: Serviços de Ornamentação e Serviços de Buffet para atendimento da Jornada Pedagógica de 2024 do Município e Jaguaquara, Bahia, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2024.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: Serviço		
Objeto/Descrição: SERVIÇO DE BUFFET COM 12 CARÇONS PARA SERVIR E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, SUCO E COQUETEL SEM ÁLCOOL DE FRUTAS TROPICAIS (MORANGO, UVAI, CAJU, CAJÁ, LIMÃO, ABACAXI), LEITE CONDENSADO, CALDA EM SABORES, AÇÚCAR, SODA LIMONADA, COPOS E CANUDOS DESCARTÁVEIS, QUE ATENDA 1000 PESSOAS.			

Lote 2

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: Serviço		
Objeto/Descrição: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DE EVENTOS NA REALIZAÇÃO DO MOMENTO CULTURAL E PALESTRA MAGNA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ATENDA 1.000(MIL) PESSOAS, CONTENDO NO ESPAÇO 40(QUARENTA) MESAS COM TAMPÕES, FORRADAS COM TOALHAS DE JACAR; 41 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PEQUENOS PARA AS MESAS DOS CONVIDADOS E CENTRO; 12 ARRANJOS GRANDES COM FLORES E FOLHAGENS NATURAIS PARA A ENTRADA E SALÃO PRINCIPAL; 02 ARRANJOS MÉDIOS PARA A ILHA DO COQUETEL; 1000(MIL) CADEIRAS PLÁSTICAS REFORÇADAS; 26(VINTE E SEIS) PLACAS EM MDF E ACRÍLICO MODELO CONFORME O TEMA SUGERIDO, MEDINDO 30X15; 50(CINQUENTA) CADEIRAS DE FERRO ACOLCHOADAS; LOUNGE PARA FOTOS COM POLTRONAS ACOLCHOADAS DECORATIVAS E MESA DE CENTRO; 02 TAPETES SENDO PARA A ENTRADA E LONGE; ACESSÓRIOS DECORATIVOS PARA APARADOR; ESPELHO DE CORPO INTEIRO DECORATIVO NA COR DOURADA; 120MTS DE FORRO DE JACAR PARA AS PAREDES DO ESPAÇO SENDO O PALCO E PAREDE DO SALÃO PRINCIPAL.			



PORTARIA N.º 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EDINA TEODORA DOS SANTOS.



PORTARIA N.º 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a EDINA TEODORA DOS
SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **EDINA TEODORA DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 1999 /2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOVANA BARRROS SANTOS.



PORTARIA N.º 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a JOVANA BARRROS SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **JOVANA BARROS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2003/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A GEONICE MARIA DA SILVA XAVIER.



PORTARIA N.º 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a GEONICE MARIA DA SILVA
XAVIER.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **GEONICE MARIA DA SILVA XAVIER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VIVIANE ANDRADE SANTOS.



PORTARIA N.º 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a VIVIANE ANDRADE SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **VIVIANE ANDRADE SANTOS**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIANE CERQUEIRA PEREIRA



PORTARIA N.º 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a ELIANE CERQUEIRA
PEREIRA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **ELIANE PEREIRA CERQUEIRA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SELMA SANTOS SIQUEIRA.



PORTARIA N.º 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a SELMA SANTOS SIQUEIRA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **SELMA SANTOS SIQUEIRA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MONSÂNGELA APRIGIO DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a MONSÂNGELA APRIGIO DOS
SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **MONSÂNGELA APRIGIO DOS SANTOS**, Atendente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO.



PORTARIA N.º 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a MARIA APARECIDA SANTOS
SANTIAGO.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VALDILEIA DE ALMEIDA LOPES.



PORTARIA N.º 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a VALDILEIA DE ALMEIDA LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **VALDILEIA DE ALMEIDA LOPES**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LÍVIA SANTANA NOVAIS.



PORTARIA N.º 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a LÍVIA SANTANA NOVAIS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **LÍVIA SANTANA NOVAIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2003/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A IVONETE FERREIRA DA SILVA.



PORTARIA N.º 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a IVONETE FERREIRA DA SILVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, Atendente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2001/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ITANA SOUSA DA SILVA.



PORTARIA N.º 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a ITANA SOUSA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **ITANAA SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2004/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 30 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL